



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 55 /13**

**Processo Administrativo nº** 09/10/23.930

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 060/2010

**Termo de Contrato** n.º 79/10

**Termos de Aditamento de Contrato nºs** 74/11 e 113/12

**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças e materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP**, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.952.213/0001-01, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, a partir de 18/06/13.

**SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o valor contratado em 6,09%, válido a partir de 17/05/13, conforme r. autorização de fls. 984, publicada no DOM em 21/05/13.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 108.118,93 (cento e oito mil, cento e dezoito reais e noventa e três centavos).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números abaixo, conforme fls. 960:

|   |
|---|
| 08720.10.122.1009.4188.339039 FR 0101.310-000 |
|---|

|   |
|---|
| 08720.10.122.1009.4188.339030 FR 0101.310-000 |
|---|

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de junho de 2013.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP.**

Representante Legal:

RG nº 17438396

CPF nº 06344995807



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** nº 09/10/23.930

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Gamacamp Produtos Hospitalares Ltda.-EPP

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 60/10

**Termo de Contrato** n.º 79/10

**Termo de Aditamento de Contrato** nº 74/11,113/12 e 55/13

**Objeto:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças e materiais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 18 de junho de 2013.

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**GAMACAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.-EPP**

Representante Legal:

RG nº 17438396

CPF nº 06344995807